

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

AVISO

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Os eleitores, recenseados em território nacional, podem votar antecipadamente numa mesa de voto em mobilidade por si escolhida.

Entre os dias 16 e 20 de janeiro devem manifestar a intenção de votarem antecipadamente em mobilidade à Administração Eleitoral da Secretária-geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico (<https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/>) com a seguinte informação:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- Morada;
- Município onde pretende exercer o direito de voto antecipado em mobilidade;
- Contacto telefónico e, sempre que possível, endereço de correio eletrónico.

Depois, **no dia 23 de janeiro** devem apresentar-se na mesa de voto escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

No Município de Vila do Conde, as mesas de voto antecipado em mobilidade funcionarão no **dia 23 de janeiro, entre as 8.00h e as 19.00h**, nos seguintes locais:

- **Edifício da Câmara Municipal de Vila do Conde, Praça Vasco da Gama, em Vila do Conde**
- **Edifício do Posto de Turismo, Rua 25 de Abril, em Vila do Conde**
- **Edifício da Junta de Freguesia de Vila do Conde, Av. Artur da Cunha Araújo, em Vila do Conde**
- **Edifício da Escola EB 1 de Vila do Conde (Escola dos Correios), Rua Dr. António Andrade, em Vila do Conde**

O Presidente da Câmara Municipal,



Vítor Costa. Prof. Doutor